



SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA

TARIFAS DIGITAIS - 2022

TARIFAS DIGITAIS - 2022

TIPO	MODELO	CRITÉRIO	TARIFA	
STREAMING	Baseado em publicidade	OV	13,5% da receita total, com um mínimo de 0\$50 por fluxo ouvido. Quando o serviço também permite o acesso a obras sob a forma de pré-visualização e visualização de extratos, aplica-se uma tarifa mensal adicional de 10.000\$00	
	Pagamento	OS	13,5% da receita de subscrição, com um mínimo de: - 50\$00 por assinante por mês no caso de uma oferta acessível somente quando o usuário está conectado a uma rede, -100\$00 por assinante por mês no caso de uma oferta que permita portabilidade, bem como escuta e visualização offline. Quando o serviço também permite o acesso a obras sob a forma de pré-visualização e visualização de extratos, aplica-se uma tarifa mensal adicional de 100\$00.	
	Performances ao vivo	Livre	DURAÇÃO	5\$00 por segundo
Pagamento		% RECEITA DE BILHETERIA VIRTUAL	7%	
DOWNLOAD DE MÚSICA	Alugar	Baseado em publicidade	OV	9% da receita total, com um mínimo de 5\$00 por download
		Pagamento	OD	9% da receita por download, com um mínimo de 5\$00 por download
	Definitivo	Baseado em publicidade	OV	13,5% da receita total, com um mínimo de 5\$00 por download
		Pagamento	OD	13,5% da receita por download, com um mínimo de 5\$00 por download
STREAMING VOD	Baseado em publicidade	OV	1,875% da renda total, com mínimo de 5\$00 por obra musical incorporada em obra audiovisual	
	Pagamento	OS	1,875% da receita de subscrição com um royalty mínimo de: - 10\$00 por assinante por mês para uma oferta que permite o acesso ao serviço em uma única tela. - 20\$00 por assinante por mês para uma oferta que permite o acesso ao serviço em duas ou mais telas simultaneamente.	
DOWNLOAD VOD	Alugar	Baseado em publicidade	OV	0,5% da receita total, com um mínimo de 5\$00 por download
		Pagamento	OD	0,5% da receita por download, com um mínimo de 5\$00 por download
	Definitivo	Baseado em publicidade	OV	1,5% da receita total, com um mínimo de 5\$00 por download
		Pagamento	OD	1,5% da receita por download, com um mínimo de 5\$00 por download
OCSSP		OV	6%	
PLATAFORMA KARAOKE		OV	8% com mínimo de 7\$00 por obra descarregada 8% com mínimo de 5\$00 por subscritor da plataforma de streaming da plataforma de Karaoke	
PODCAST		OV	8%	
RÁDIO POR INTERNET		OV	6%	
INTERNET RADIO FREE - DISPOSITIVO		OV	9% da receita total com um mínimo por jogo de 0\$10	
WEBCAST		OV	6%	
SIMULCAST		OV	6%	
CATCH-UP		OV	10%	
SITES		MLPS	MLPS máximo de 30 obras por mês: menos de 2000 VPM	3.000\$00
			MLPS para um máximo de 30 obras por mês: 2000 - 30000 VPM	10.000\$00
			MLPS para um máximo de 30 obras por mês: mais de 30000 VPM	20.000\$00
TOQUE E RINGBACKS		ODPU	12%	
OUTROS (JOGOS, VR...)		As tarifas variam de acordo com o projeto	As tarifas variam de acordo com o projeto	
LETRAS		OV	10%	
OV	Receita Total - significa a totalidade do rendimento gerado pelo serviço licenciado, incluindo, por exemplo, o preço pago pelo usuário, pagamentos de acesso, aqueles de tarifas de adesão ou assinantes, subsídios obtidos, bem como receitas publicitárias.			
OS OD ODPU	OS – Receita total de assinaturas OD – Receita total por download ODPU – Receita total de downloads, compras e uso			
VPM	Visitas por mês.			
MLPS	Soma fixa mensal.			
OCSSP	"Provedor de serviços de troca de conteúdo on-line" significa o provedor de um serviço de sociedade da informação cujo principal ou um dos principais propósitos é armazenar e dar ao público acesso a um grande número de obras com direitos autorais ou outro assunto protegido carregado por seus usuários, e que organiza e promove para o lucro.			
LIVE STREAMING	Para a comunicação pública do repertório SCM em shows e apresentações ao vivo, a tarifa corresponderá a 5\$00 por segundo ou à entrada da bilheteria virtual se o acesso for pago. O requerente de licença sob esta tarifa deve solicitar à SCM no máximo 30 dias antes do primeiro evento relevante, enviando todas as informações adicionais necessárias para a SCM decidir se deve aplicar essa tarifa. Salvo acordo em contrário, o Licenciado fornecerá, no prazo de 30 dias a partir do final do evento, em formato padronizado a (i) lista (i) do evento confirmando os trabalhos musicais realizados, incluindo os artistas originais, títulos e artistas(s) e (ii) desde que seja razoavelmente prático e proporcional, e duração dos trabalhos utilizados no evento e para o segundo método de cálculo (III) a contabilidade completa e precisa, sobre as receitas de bilheteria.			